

Economia

TAXA DE MARINHA

Mil moradores vão pagar valor retroativo

A cobrança está sendo feita para quem mora no bairro Bento Ferreira, em Vitória. Algumas faturas são de até R\$ 12 mil

AV16569
Beatriz Seixas

Surpresa e indignação. Esses foram os sentimentos que muitos moradores de Bento Ferreira, em Vitória, tiveram neste mês ao receberem, em casa, boletos com a cobrança de taxa de marinha, e ainda com valores retroativos.

Ao todo, mais de 1.000 moradores que há anos não recebiam sequer uma cobrança do tributo se viram em dívida com a União com quantias que chegam a R\$ 12 mil, segundo o presidente da Associação de Moradores de Bento Ferreira (Ambef), Evandro Fernandes.

De acordo com ele, a revolta dos moradores é principalmente pelo fato de o titular da Superintendência do Patrimônio da União no Estado (SPU), Magno Pires, ter dito

em uma reunião na Assembleia Legislativa que até o final deste ano todos os moradores de Bento Ferreira estariam livres de pagar a taxa de marinha.

“Apesar de ele ter dado a palavra, o que vemos é o contrário. Não param de chegar boletos. Precisamos resolver essa situação porque isso causa uma insegurança muito grande. Estamos em meio a um fogo cruzado”, se queixa Fernandes.

O presidente da Ambef afirma que não há regularidade e um padrão na cobrança. “Existe caso de vizinhos em que um morador é co-

brado e o outro não.”

Ele citou o exemplo de um mesmo imóvel que recebeu a cobrança em nome de duas pessoas diferentes da família e que em cada um consta um valor. “Um é retroativo a 2002 e no total são cerca de R\$ 12 mil a pagar, e o outro boleto soma R\$ 6 mil. Não dá para entender.”

OUTRO LADO

A reportagem entrou em contato por telefone com Magno Pires durante a tarde de ontem, mas ele não atendeu nenhum das ligações e também não retornou o contato.

ENTENDA

Até 5% do preço do imóvel Terrenos

> OS TERRENOS de marinha ficam em áreas situadas na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar (nível máximo de uma maré cheia) médio, em direção ao continente.

Ocupante e foreiro

> O OCUPANTE do bem imóvel da

União tem a obrigação anual de pagar pelo uso do terreno. A taxa varia de 2% a 5% do valor de avaliação do imóvel.

> O FOREIRO tem a obrigação anual de pagar taxa pelo uso e gozo do domínio útil que lhe é atribuído, correspondendo a 0,6% do domínio pleno do terreno aforado.



EVANDRO FERNANDES afirma que cobranças nos boletos são irregulares

JUSSARA MARTINS/A